

PORTARIA N.º 1190, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, a docente **CARMEM VIRGÍNIA MORAES SILVA**, cadastro n.º. 72.484.137-8, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/07/2018 a 03/07/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR